



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002222/2013  
Data: 06/11/2013 Horário: 09:20  
Legislativo - PAR 169/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 127/13, recebido nesta Casa de Leis em 05/10/2.013, e registrado sob o nº 184/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR POR MEIO DE PERMUTA, UM IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 93, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito.

**Assim, manifesto-me favoravelmente  
a sua regular tramitação.**

**Ibitinga, 05 de novembro de 2.013.**

  
**Vereador: Gumerindo J. Rossato Bernardi**  
**Relator Especial**

